

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

### Parecer ao Projeto de Lei nº 1.567 de 12 de Março de 2021.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.567 de 12 de Março de 2021.

Relatoria: **Luiz Augusto Drechsler**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$101.000,00.”

### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.567 de 12 de Março de 2021, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$101.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

### Parecer

O Projeto de Lei do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários conforme O.T IGAM nº 6.730/2021.

Cabe informar a necessidade que seja enviado ao Poder Legislativo o demonstrativo que comprove a **existência do excesso de arrecadação, por recurso vínculo**, Sendo assim, não basta o Projeto referir à existência, é necessário que haja a devida comprovação

Nestes termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.567, de 2021, tendo em vista que o Executivo comprovou mediante extratos bancários a **existência do excesso de arrecadação, por vínculo de recurso**.

### Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria resolve opinar pelo trâmite regular do Projeto de Lei nº 1.567 de 12 de Março de 2021.



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, em 09 de abril de 2021.



**Luiz Augusto Drechsler**

**Presidente da Comissão  
RELATOR**



**Vilson Siegerstatter**



**Moacir Uhlein**



**Ari Budelon Barbosa**

PUBLICADO

De: 9 / 4 / 2021

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**